

ORIENTAÇÕES PARA PEDIDO DE PROTEÇÃO DE CULTIVAR

O atendimento à comunidade acadêmica é feito pela equipe da Coordenadoria de Propriedade Intelectual por meio do telefone (55) 3220 8887 ou através do e-mail agittec.pi@ufrm.br

Após este primeiro contato, a Coordenadoria de Propriedade Intelectual presta informações de como proteger a propriedade intelectual, incluindo informações sobre legislação e demais dúvidas. Se houver interesse por parte do pesquisador, haverá o agendamento de uma reunião entre o melhorista(s) e a equipe da AGITTEC, para que seja atendido de acordo com os seguintes procedimentos:

1. Reunião

Nesta fase, o melhorista apresentará a cultivar proposta e receberá informações sobre a proteção da propriedade intelectual na Universidade Federal de Santa Maria. Com estas informações, ele poderá verificar se a criação atende os requisitos para pedido de proteção.

Na reunião a ser realizada com o(s) melhorista(s) serão tratados os seguintes itens:

- Divulgação da cultivar (congressos, apresentações, artigos científicos, entrevistas, entre outros).
- Atendimento aos requisitos necessários exigidos pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa):
 1. Ser produto de melhoramento genético;
 2. Ser de uma espécie passível de proteção no Brasil;
 3. Não haver sido comercializada no exterior há mais de 4 anos, ou há mais de 6 anos, no caso de videiras ou árvores;
 4. Não haver sido comercializada no Brasil há mais de doze meses.
- Âmbito de desenvolvimento da pesquisa na UFSM: recursos utilizados (humanos, material, financeiro e conhecimento préexistente), conforme previsto na Lei de Inovação.
- Pesquisadores envolvidos (tipo de vínculo com a UFSM, contribuição intelectual no desenvolvimento da invenção, etc.).
- Financiamento de órgãos de fomento.
- Participação de empresa privada ou de outra instituição pública no desenvolvimento da invenção.

2. Formulário de Pedido de Proteção de Cultivar

O melhorista preenche o formulário com o objetivo de registrar a abertura do processo interno junto à AGITTEC.

No formulário o melhorista responsável pelo pedido deverá informar se houve alguma divulgação da cultivar. O formulário está dividido em seções, onde são descritas informações sobre os melhoristas (internos e externos) e financiamento do projeto, sendo extremamente relevante informar a contribuição de cada um dos melhoristas na presente criação, em termos percentuais. Essas informações são necessárias à justa partilha dos direitos de propriedade intelectual.

Cabe ressaltar que a interação com parceiros externos, deverá ser realizada com o auxílio da AGITTEC, através da Coordenadoria de Transferência de Tecnologia, que auxiliará na formalização da parceria, definindo a responsabilidade de cada uma das partes no projeto e os direitos advindos da propriedade intelectual produzida.

Para requerer a proteção de uma criação desenvolvida na UFSM é necessário que um dos melhoristas se responsabilize pelo processo e informe a AGITTEC, através do preenchimento do Formulário para pedido de proteção de cultivar.

Para completar a documentação que será encaminhada ao MAPA, todos os melhoristas necessitam assinar o formulário, além de anexar os documentos elencados abaixo:

- Formulário 2 - Relatório Técnico;
- Formulário 3 - Espécies passíveis de proteção: Instruções de DHE e Descritores Mínimos.

3. Encaminhamento do pedido ao MAPA

Preenchido o formulário, a AGITTEC realizará o protocolo do pedido de proteção junto ao Serviço Nacional de Proteção de Cultivares – SNPC /MAPA e efetuará o pagamento das taxas de manutenção.

Em relação aos ganhos econômicos auferidos pela UFSM, resultante de contratos de licenciamento, será dada a seguinte destinação (mesmo que o pedido seja depositado em cotitularidade com outras instituições):

- I – um terço para o(s) autor(es);
- II – um terço para o(s) departamento(s) e/ou órgão(s) da UFSM a que pertençam os inventores; e
- III – um terço para a Agittec.

4. Acompanhamento do pedido nos trâmites do MAPA

A AGITTEC acompanha todas as fases do processo (do protocolo até expirar o tempo de proteção) junto ao MAPA, mantendo os melhoristas informados de todas as ocorrências do processo durante todo o período de proteção da cultivar.

5. Transferência de Tecnologia

Após depositado o pedido de proteção do cultivar junto ao MAPA, a Coordenadoria de Transferência de Tecnologia conduzirá o processo nas negociações com empresas interessadas na cultivar, este serviço inclui a elaboração dos contratos de transferência de tecnologia e/ou licenciamento.